



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 2854/2008, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 19 de dezembro de 2008

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da identificação e divulgação, do Médico e Profissional de Saúde, em todos os hospitais, postos de saúde, unidades de saúde, ambulatorios, pronto-socorros e demais estabelecimentos de saúde, instalados no âmbito do Município de Carapicuíba; e dá outras providências."

Anexos

<http://saladoempreendedor.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/6729/LEI28542008.pdf>